21 de fevereiro de 2025

## ATOS DA MESA e PORTARIAS

#### ATO DA MESA Nº 04/2025

Cria a Comissão de Acompanhamento da Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Boituva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva, decide:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Boituva, a Comissão de Acompanhamento da Reestruturação Administrativa, com a finalidade de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 1/2025, firmado com o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo.

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos por decisão da Mesa Diretora em caso de necessidade e com a devida justificativa.

- **Art. 2º** A Comissão será composta por 3 (três) servidores públicos, sendo um coordenador e dois membros, na seguinte composição:
- I um representante do Departamento de Serviços Administrativos e Suporte;
- II um representante do Departamento de Serviços Contábeis e Financeiros;
- III um representante do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos.

# Art. 3º A Comissão tem como objetivos:

- I Acompanhar os trabalhos da instituição contratada, através de reuniões remotas ou presenciais;
- II Ter acesso aos documentos e relatórios parciais e finais produzidos pela instituição, em todas as etapas do projeto;
- III Propor ajustes e colaborar com sugestões, opiniões e propostas, de acordo com a demanda dos servidores, departamentos e expectativas institucionais da Administração;
- IV Intermediar o diálogo entre a instituição contratada, a Mesa Diretora, Vereadores e todos os servidores que serão afetados pelas mudanças, através de reuniões ou conferências;

21 de fevereiro de 2025

V - Apoiar de forma contínua a fase de implementação das mudanças, garantindo que as etapas sejam executadas de maneira eficaz.

**Art. 4º** As reuniões da Comissão serão realizadas sempre que necessário, durante a execução do Contrato Administrativo nº 1/2025, mediante convocação do Coordenador da Comissão.

Parágrafo único. Os membros não serão remunerados, constituindo-se sua participação em serviço público de caráter relevante.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, 21 de fevereiro de 2025

(Assinado Digitalmente)
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

(Assinado Digitalmente) FLÁVIO NUNES DE LIMA Vice-Presidente

(Assinado Digitalmente) LAIS MARIANA GIANOTTI 1º Secretária (Assinado Digitalmente)
MARCIO APARECIDO MORO
2º Secretário

21 de fevereiro de 2025

#### **PORTARIA Nº 24/2025**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento da Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Boituva:
- I Tomaz Edson de Oliveira Machado Representante do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos;
- II José Alberto Machado Representante do Departamento de Serviços Contábeis e Financeiros;
- III Andressa Baccili Representante do Departamento de Serviços Administrativos e Suporte.
- Art. 2º A Comissão terá a finalidade de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 1/2025, firmado com o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, conforme disposto no Ato da Mesa nº 04/2025.
- Art. 3º As atribuições e funcionamento da Comissão serão regidos pelas disposições estabelecidas no Ato da Mesa nº 04/2025, devendo seus membros atuar de forma diligente no cumprimento das atividades previstas.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, 21 de fevereiro de 2025

(Assinado Digitalmente) LUCAS MATEOS PEREIRA Presidente

21 de fevereiro de 2025

# **EXPEDIENTE**

### **DOEL**

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br